

## PORTARIA Nº 208/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**ART. 1º** Designar a servidora **IDALINA PEREIRA DE MELLO**, Diretora do Fundo Municipal de Assistência de Gravatá, inscrita no CPF/MF sob nº 084.357.314-72, RG 958.166 SSP/PE, como **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá – FMAS**, CNPJ nº 11.331.244/0001-73, com sede a Rua Dantas Barreto, 51 - Prado – Gravatá -PE, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 21 de março de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá